



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 10/2015

D a t a: 07 de janeiro de 2015.

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos, e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Durcelina dos Santos Titotto, Sérgio Eloir Bellio e Andréa Marta Salamon Schimmel, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de documentos para o exercício de 2015.

Art. 2º - Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.267 de 08.01.2015 – página 28 – caderno de publicações legais
e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 004 de 08.01.2015 – ano 05

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 8 de janeiro de 2015 16:36
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portarias 8 a 12/2015

Boa tarde

publicado no diário oficial eletrônico - edição nº 004 de 08.01.2015 - ano 05

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2015 10:24
Para: diariooficial
Assunto: Portarias 8 a 12/2015

Bom dia,

seguem para publicação as Portarias n.s 8 a 12/2015.

Att.

Andréa



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.